

Alimentação Adequada e Saudável para Todos

Por políticas de alimentação adequada e saudável

Aos candidatos à Presidência da República, ao Parlamento Federal e aos Governos e Parlamentos Estaduais nas Eleições de 2018.

A Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável reúne 38 organizações da sociedade civil de interesse público, associações e movimentos sociais com o objetivo de desenvolver e fortalecer ações coletivas que contribuam para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), por meio do avanço em políticas públicas para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e da soberania alimentar no Brasil.

Assegurando clareza, responsabilidade, representatividade e transparência na tomada de decisões, toda organização ou indivíduo-membro declara, como condição para adesão, que não apresenta nenhum conflito de interesses que possa ferir os princípios e práticas ou influenciar a sua atuação ou decisões no âmbito da Aliança.

Tomamos como referência para construir as mudanças necessárias, políticas públicas como a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e o Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde.

Dessa forma, entendemos alimentação adequada e saudável¹ como *“a realização de um direito humano básico, com a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o ciclo da vida e as necessidades alimentares especiais, pautada pelo referencial tradicional local. Deve atender aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer (sabor), às dimensões de gênero e etnia, e às formas de produção ambientalmente sustentáveis, livre de contaminantes físicos, químicos e biológicos e de organismos geneticamente modificados”*.

São muitos os obstáculos e desafios a serem superados para que o direito humano à alimentação e à saúde sejam realidade para a população brasileira. A alimentação que temos hoje é resultante da interação de elementos individuais e socioculturais. Portanto, a proteção e a promoção da alimentação adequada e saudável devem compreender essas duas dimensões. É esse o motivo que nos faz afirmar que a educação alimentar e nutricional é fundamental, mas só terá resultados efetivos se articulada a ações de caráter estrutural.

1. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional. Relatório final. Fortaleza: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; 2007.



O que queremos para o Brasil

A Aliança estruturou coletivamente uma agenda prioritária com dez temas que refletem o trabalho e a experiência de décadas de cada uma das organizações que atuam nessas pautas.

A agenda norteia as ações que vêm sendo desenvolvidas em diversas frentes para a construção de ambientes que garantam o acesso e permitam escolhas alimentares saudáveis, capazes de lidar com o duplo desafio de fortalecer as estratégias que retiraram o Brasil do mapa da fome pela primeira vez em 2014, e ao mesmo tempo, frear o avanço do excesso de peso que, segundo dados do Ministério da Saúde, atinge 53,7% da população adulta, aproximadamente 82 milhões de pessoas, e 33,5% das crianças de cinco a nove anos de idade.

A má alimentação é fator de risco determinante para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) como diabetes, doenças cardiovasculares e alguns tipos de câncer, um conjunto de males que hoje são as principais causas de morte no Brasil e no mundo.

Apresentamos aos candidatos às eleições de 2018 um conjunto de medidas necessárias para avançar com a agenda da alimentação adequada e saudável, no intuito de contribuir para a construção de um Brasil mais saudável, equitativo e sustentável, onde os bens comuns e os direitos sociais sejam prioridade nas políticas públicas governamentais.

Nossas propostas

1. Promoção, proteção e apoio aos saberes e práticas convergentes com a alimentação adequada e saudável

- a) Resgate/implementação da proposta de Pontos de Cultura, incluindo, entre os temas a serem promovidos, o Patrimônio Alimentar, a fim de cumprir as metas do Plano Nacional de Cultura (PNC) (Lei 12.343/2010);
- b) Ampliação e qualificação da inserção transversal dos temas da agenda de segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada no currículo da educação básica, inserida no contexto da recém aprovada Lei 13.666 de 2018;
- c) Estabelecimento de uma estratégia intersetorial, coordenada pela Câmara Intersetorial de Alimentação e Nutrição (CAISAN), de educação permanente para os profissionais que atuam nas ações que compõem o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

2. Promoção, proteção e apoio à amamentação e à alimentação complementar saudável

- a) Aumento da fiscalização e reforço institucional do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária



ria (SNVS) para o cumprimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) - Decreto 8.552, de 3 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e de produtos de puericultura correlatos;

b) Estabelecimento de uma estratégia de qualificação dos fiscais das Vigilâncias Sanitárias estaduais e municipais (VISAs) para fiscalização do Decreto nº 8.552/2015. Formar fiscais em todas as 27 Unidades da Federação até 2022;c) Estabelecimento de uma estratégia de articulação entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e os PROCONs estaduais e municipais para qualificar o monitoramento do Decreto nº 8.552/2015.

3. Fortalecimento da agroecologia e da agricultura familiar

a) Instituição da Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNaRA), conforme previsto no Projeto de Lei (PL) 6670/2016;

b) Rejeição ao PL 6299/2002 e seus apensados, conhecido como "Pacote do Veneno";

c) Garantia de orçamento e condições operacionais para a plena implementação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo);

d) Fortalecimento do orçamento destinado à assistência técnica rural para a transição agroecológica da agricultura familiar;

e) Ampliação da rede de núcleos de estudos em agroecologia conforme previsto na Planapo;

f) Fortalecimento da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, garantindo status de Ministério;

g) Instituição de normas de regulação sanitária e inclusão produtiva que contemplem a perspectiva da SAN, a partir da consolidação e implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 49/2013 (Anvisa);

h) Garantia do fortalecimento institucional e orçamentário do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4. Efetivação da proibição da publicidade dirigida ao público infantil

a) Reconhecimento da proibição da publicidade dirigida ao público infantil, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

b) Criação de regulamentação para que os órgãos competentes façam o monitoramento, orientação e sanções para aqueles que descumprirem o CDC e o ECA;

c) Fortalecimento da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) como órgão responsável pelo cumprimento do CDC para a efetivação da proibição da publicidade dirigida à criança;

d) Aprovação de uma lei nacional que proíba a publicidade de alimentos não saudáveis (com altos teores de açúcares, gorduras e sódio) para crianças.

5. Restrição da publicidade de alimentos ultraprocessados



Aliança pela Alimentação
Adequada e Saudável

a) Aprovação de lei nacional que proíba a publicidade de alimentos ultraprocessados.

6. Melhoria da informação nos rótulos de alimentos

a) Defesa de uma nova regulamentação de rotulagem nutricional que contemple os interesses de saúde e garanta o direito à informação, como a proposta de rotulagem frontal de advertência, que evidencia nutrientes críticos em quantidade excessivas como açúcares, sódio, gorduras totais e saturadas, e a presença de adoçantes e gordura trans em qualquer quantidade;

b) Compromisso com a manutenção do símbolo "T" nas embalagens de produtos que utilizam insumos transgênicos;

c) Compromisso com a manutenção e aprimoramento da RDC nº 26/2015, que dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.

7. Aprovação de medidas fiscais promotoras da alimentação adequada e saudável

a) Adoção da recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) que orienta a implementação de políticas fiscais que aumentem em, no mínimo, 20% o preço final de bebidas açucaradas.

8. Promoção, proteção e apoio à alimentação adequada e saudável em ambientes institucionais, especialmente nas escolas

a) Instituição da lei de abrangência nacional com diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas cantinas escolares, e aprovação do PL 1755/07 e do PLS 346/18, que proíbem a venda de bebidas açucaradas no ambiente escolar;

b) Universalização da regra de aquisição de, no mínimo, 30% de alimentos oriundos da agricultura familiar prevista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para os demais mecanismos de compras públicas;

c) Regulamentação da obrigatoriedade de inserção da compra de alimentos orgânicos e de base agroecológica, no âmbito do PNAE, partindo do volume mínimo de 30%, com metas definidas de progressão no curto e médio prazo.

9. Garantir a água como direito humano e bem comum

a) Aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 04/2018, que inclui o acesso à água como direito fundamental e bem inegociável e de propriedade de todos os brasileiros, prevenindo privatizações de fontes de água e outras ameaças à soberania nacional;

b) Garantia do acesso à água potável em 100% das escolas públicas do país.



10. Monitorar e expor práticas e políticas que estimulem condutas alimentares nocivas à saúde

- Instalação de um observatório para identificar, monitorar e dar transparências às práticas corporativas de empresas de alimentação;
- Elaboração de um código de conduta que defina claramente o conflito de interesses, pautando a tomada de decisões no governo no sentido de prevenir as ações da indústria de produtos ultraprocessados que coloquem em risco as dimensões de saúde em nome dos interesses econômicos.

Compromissos e monitoramento

A Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável se coloca à disposição dos candidatos e das candidatas para contribuir na elucidação dos temas propostos, e se compromete a dar transparência ao monitoramento daqueles e daquelas que assumirem o compromisso com a alimentação adequada e saudável, a partir da incorporação e execução das estratégias construídas desde a fase de campanha até o exercício do mandato.



Comitê Gestor

Ana Carolina Feldenheimer da Silva (UERJ)
Carolina Chagas (Asbran)
Fabiana Muller (IBFAN)
Inês Rugani (Abrasco)

Ana Paula Martins (Idec)
Elisabetta Recine (OPSAN/UnB)
Glenn Makuta (Slow Food)
Paula Johns (ACT Promoção da Saúde)

Organizações que fazem parte da Aliança



Na candidatura, eu, _____, nestas eleições de 2018, assumo, por meio deste documento, compromisso com os cidadãos e cidadãs do Brasil de que, se eleito(a), envidarei meus esforços para cumprir os itens elencados nesta Carta de Compromissos.

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura: _____

Favor devolver esta carta assinada para o e-mail eleicoes@alimentacaosaudavel.org.br
Site da campanha: <http://bit.ly/AliancaEleicoes>